

PCLEG nº 489.07.2020

Santo André, 22 de julho de 2020.

Requerimento do Vereador Alemão Duarte

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 229/2020 – G.P. – Proc. 1845/2020, protocolado sob o nº 10495/2020, onde solicita informações sobre a vacinação contra gripe no município, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Saúde, a 22ª Campanha de Vacinação contra Influenza foi prorrogada no Estado de São Paulo até o dia 24/07/2020. Vale salientar que foi acordado entre a Divisão de Imunização e a Diretoria do Centro de Vigilância Epidemiológica – CVE, que a partir de 01/07/2020, a vacinação se estenderia para livre demanda, e não apenas aos grupos prioritários pré-estabelecidos, em consonância com a Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunização.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS

